

TERMO DE ABERTURA

Londrina, PR, 27 de outubro de 2020

Ao

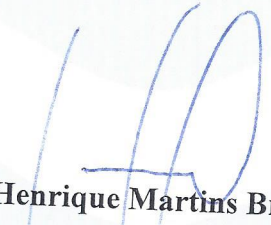
Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Av. Leônidas de Souza, 1289, CEP 93210-140,
Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul

Ref.: CONCESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

Prezados Senhores(as),

A **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 08.837.556/0001-49, sediada na Avenida Higienópolis, 1.601, 7º andar, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.015-010, por sua representante credenciada, apresenta a **1ª VIA DA PROPOSTA COMERCIAL**, em conformidade com o Edital de Concessão em referência.


Luiz Henrique Martins Branduliz

RG nº 28.492.756-9 SSP/SP

CPF 310.978.058-59

Representante Credenciado



PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA

Sapucaia do Sul, 21 de outubro de 2020.

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de CONCESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020 – Proposta Comercial.

Prezados Senhores,

1. Atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da CONCESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020 em referência.
2. Propomos, como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, para execução dos SERVIÇOS da CONCESSÃO objeto da presente CONCORRÊNCIA conforme definidos no EDITAL, após a entrega de todos os MARCOS DA CONCESSÃO e considerando o atendimento pleno dos ÍNDICES DE DESEMPENHO GERAL, o valor de **R\$ 251.421,65 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)**, na data-base de maio de 2020.
3. Declaramos, expressamente, que:
 - 3.1. A presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contado da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL;
 - 3.2. Foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item “2” acima, todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;
 - 3.3. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência;

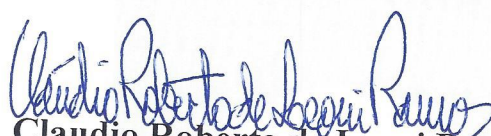

CALR

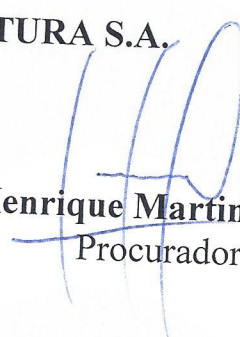
3.4. Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, bem como das condições de execução do CONTRATO;

3.5. Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis; e

3.6. Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência.

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.


Claudio Roberto de Leoni Ramos
Diretor


Luiz Henrique Martins Branduliz
Procurador

TERMO DE ENCERRAMENTO

Londrina, PR, 27 de outubro de 2020

Ao

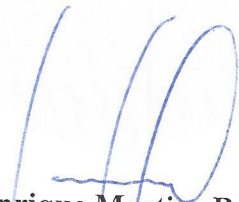
Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Av. Leônidas de Souza, 1289, CEP 93210-140,
Sapuçaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul

Ref.: CONCESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

Prezados Senhores(as),

O presente volume da **PROPOSTA COMERCIAL** é composto de **04** (quatro) páginas, numeradas sequencialmente da página **01** à página **04**, estando todo o conjunto devidamente rubricado.


Luiz Henrique Martins Branduliz

RG nº 28.492.756-9 SSP/SP

CPF 310.978.058-59

Representante Credenciado

